



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CÂMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE NECTAR N° 018/2015

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO
NÚCLEO DE ESTUDOS EM COMUNICAÇÕES, TECNOLOGIAS E ANÁLISE DE
REDES (NECTAR) NO IFC CÂMPUS VIDEIRA**

Abre inscrições para estágio obrigatório no Núcleo de Estudos em Comunicações, Tecnologias e Análise de Redes (NECTAR) no IFC Câmpus Videira.

A Coordenação do Núcleo de Estudos em Comunicações, Tecnologias e Análise de Redes (NECTAR) torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **30 de novembro a 11 de dezembro de 2015**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por seleção, **para os interessados em estágio obrigatório no Núcleo de Estudos em Comunicações, Tecnologias e Análise de Redes (NECTAR)**.

1. Calendário:

DATAS	EVENTO
30/11 a 11/12/2015	Período de inscrições
14 e 15/12	Seleção dos Candidatos
16/12	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h
17 e 18/12	Comparecimento dos candidatos selecionados no setor de estágios para efetivação do estágio



2. Do estágio obrigatório

2.1 O estágio obrigatório na área de tecnologia da informação, terá duração de 200 horas para estágio de nível superior e será sem remuneração.

2.2 O público-alvo para o estágio de nível superior são todos os alunos do IFC – Câmpus Videira que tenham cursado ou estejam cursando o 4º semestre do curso de graduação em Ciência da Computação e que tenham interesse em estágio em Programação, Multimídias, Banco de Dados e Redes de Computadores.

2.3 Serão ofertadas até **05 vagas para estágio em nível superior**.

2.4 O estudante deverá ter a disponibilidade mínima de 4 horas semanais para cumprir seu estágio.

3. Das Condições para efetuar a inscrição no estágio de nível superior

3.1 Ter cursado ou estar cursando o 4º semestre do curso de graduação em Ciência da Computação do IFC – Câmpus Videira;

3.2 Atender aos pré-requisitos de ingresso no estágio;

3.3 Entregar histórico escolar impresso emitido pela secretaria;

3.4 Preencher a ficha de inscrição;

3.5 Alunos participantes do projeto Estufa terão preferência para o preenchimento das vagas reservadas ao projeto;

4. Do Processo de Inscrição

4.1 As inscrições deverão ser realizadas na **Coordenação de Estágios e Extensão** do IFC – Câmpus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **30 de novembro a 11 de dezembro de 2015**, das 7h45min às 11h00 e das 13h15min às 16h45min.

4.3 O correto preenchimento dos dados solicitados na ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.4 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Será efetuada a análise dos candidatos através dos documentos apresentados.



5.2 O resultado dos selecionados será publicado, no dia **16 de dezembro de 2015**, a partir das 17 horas.

5.3 Após a conclusão do processo de seleção, será divulgada a data para início dos estágios.

6. Das Disposições Gerais e Finais

6.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo ou terá sua inscrição cancelada.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão e o Setor de Tecnologia da Informação.

Videira, 24 de Novembro de 2015.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'A. Zanella'.

ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA
Coordenadora do Núcleo de Estudos em Comunicações, Tecnologias e Análise de
Redes
IFC - Câmpus Videira



ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÚCLEO DE ESTUDOS EM
COMUNICAÇÕES, TECNOLOGIAS E ANÁLISE DE REDES (NECTAR)**

Eu, _____ solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Câmpus Videira a inscrição para concorrer à vaga de estágio obrigatório no Núcleo de Estudos em Comunicações, Tecnologias e Análise de Redes (NECTAR) do IFC câmpus Videira, corresponde ao Edital CEE NECTAR 018/2015.

Número da Matrícula: _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE NECTAR 018/2015 para o qual solicito minha inscrição para concorrer à vaga de estágio obrigatório no NÚCLEO DE ESTUDOS EM COMUNICAÇÕES, TECNOLOGIAS E ANÁLISE DE REDES (NECTAR) do IFC câmpus Videira.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Comprovante de Inscrição – FIC



Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____ para concorrer à vaga de estágio obrigatório no Setor de TI do IFC câmpus Videira, conforme edital CEE NECTAR 018/2015, em ____/____/____.

Ass.: _____